



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 415/2025

São Luis/MA, junho de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 3905/2025,

R E S O L V E

Art.1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens de ferry boat para os trechos São Luís/Cujupe/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza Auxiliar de Precatórios do TRT16, matrícula nº 1516, com a finalidade de realizar audiências itinerantes na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no período de 09 a 12 de junho de 2025.

Art.2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 12/06/2025, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá por meio de Ferry Boat, no trajeto São Luís/Cujupe/São Luís, e, em carro oficial, no trajeto Cujupe/Pinheiro/Cujupe, conforme informações constantes no documento nº 0254656 do mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 04/06/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0254773** e o código CRC **63E32B0C**.

Referência: Processo nº 000003905/2025

SEI nº 0254773